

ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2022, CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2022,
ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E GANN SAUDE LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.457.291/0001-07, com sede na Rua Trinta, n.º. 296, Bairro Medalha Milagrosa em Campina Verde - MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GANN SAUDE LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 41.473.475/0001-82, situada à Rua Vinte nº 624, Bairro Centro, CEP: 38.270.000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente por **Antônio Alves Leal Neto**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.761.746-70 e no CRM/MG sob o n.º.85383/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto na cláusula terceira do contrato. **Credenciamento, Chamamento Público, Edital nº 01/2021 – Processo nº 00010015/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 59/2022, com a prorrogação a partir de 01 de Setembro de 2022 até 30 de Setembro de 2022;

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL ESTIMADO	FONTE /FICHA	VALOR MENSAL OU POR ATENDIMENTO
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos no Asilo Padre João Anesi.	R\$ 1.500,00	455/102	R\$ 1.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

GANN SAUDE LTDA – ME

Antônio Alves Leal Neto

Credenciada/Contratada

Testemunhas:

Marcelo Eduardo S. Santos
CPF: 113.578.926-67

Sebastião da Silva S. Matos
CPF: 303.157.196-72

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2022, CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E GANN SAUDE LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.457.291/0001-07, com sede na Rua Trinta, n.º 296, Bairro Medalha Milagrosa em Campina Verde - MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE e **GANN SAUDE LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 41.473.475/0001-82, situada à Rua Vinte nº 624, Bairro Centro, CEP: 38.270.000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente por **Antônio Alves Leal Neto**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.761.746-70 e no CRM/MG sob o n.º 85383/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto na cláusula terceira do contrato. Credenciamento, Chamamento Público, Edital nº 01/2021 – Processo nº 00010015/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 59/2022, com a prorrogação a partir de 01 de Julho de 2022 até 31 de Agosto de 2022;

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL ESTIMADO	FONTE /FICHA	VALOR MENSAL OU POR ATENDIMENTO
01	Contratação de medico clinico geral para prestação de serviços clinico geral no ESF João Luiz França no Distrito de Honoropolis em conformidade com o credenciamento 01/2021.	R\$ 24.640,00	423/159	R\$ 12.320,00
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos no Asilo Padre João Anesi.	R\$ 3.000,00	455/102	R\$ 1.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

GANN SAUDE LTDA - ME

Antônio Alves Leal Neto

Credenciada/Contratada

Testemunhas:

Mario Eduardo O. Santos
CPF: 113.578.926-67

Sebastiana Maria S. Matos
CPF: 303.157.196-72

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 231/2021, CELEBRADO EM 14 DE JUNHO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E GANN SAUDE LTDA - ME.-----

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.457.291/0001-07, com sede na Rua Trinta, n.º 296, Bairro Medalha Milagrosa em Campina Verde - MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GANN SAUDE LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 41.473.475/0001-82, situada à Rua Vinte nº 624, Bairro Centro, CEP: 38.270.000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente por **Antônio Alves Leal Neto**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.761.746-70 e no CRM/MG sob o n.º.85383/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto na cláusula terceira do contrato. **Credenciamento, Chamamento Público, Edital n.º 01/2021 – Processo n.º 00010015/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 231/2021, com a prorrogação a partir de 01 de Julho de 2022 até 31 de Agosto de 2022;

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL ESTIMADO	Nº DE PARCELAS	VALOR MENSAL OU POR ATENDIMENTO
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões no Pronto Atendimento Municipal, plantão de 12 horas aos sábados, domingos e feriados, dia ou noite.	R\$ 7.800,00	455/102	R\$ 1.300,00
02	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Atendimento Municipal, plantão de 06 horas, de segunda a sexta feira, manhã ou tarde.	R\$ 4.000,00	455/102	R\$ 500,00
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Atendimento Municipal, plantão de 12 horas de segunda a sexta feira, noite.	R\$ 8.000,00	455/102	R\$1.000,00
04	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em acompanhamento a pacientes durante transferências para outro município, de segunda a sexta feira, sábados, domingos e feriados (manhã, tarde ou noite).	R\$ 7.800,00	455/102	R\$ 1.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante

GANN SAUDE LTDA – ME

Antônio Alves Leal Neto
Credenciada/Contratada

Testemunhas:

Mário Eduardo S. Santos
CPF: 113.578.926-67

Sebastiana Maria S. Matos
CPF: 303.157.196-72

ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 420/2021, CELEBRADO EM 22 de OUTUBRO de 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E A TÂNIA MARA SILVA BORGES - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Rua Trinta e Dois n.º 1017, Bairro: Centro, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TÂNIA MARA SILVA BORGES - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 33.253.845/0001-48, situada à Rua 16, nº 734, Bairro Centro, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sra **Tânia Mara Silva Borges**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 069.652.856-80 e RG MG 12127520 SSP/MG, COREM – MG 196.742, residente e domiciliada na cidade de Campina Verde/MG, na Rua Dezesesseis, nº 734, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto na cláusula terceira do contrato. Credenciamento, Chamamento Público, Edital nº 01/2021 – Processo nº 00010015/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 420/2021, com a prorrogação a partir de 01 de Outubro de 2022 até 21 de Outubro de 2022, conforme justificativa em anexo;
- 1.2. Valor total R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais);
- 1.3. Ficha 423, fonte 159.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante

TÂNIA MARA SILVA BORGES – ME

Tânia Mara Silva Borges
Credenciada/Contratada

Testemunhas:

Manoel Eduardo S. Santos

CPF:

113.578.926-67

Luiz Filipe B. Sales

CPF:

098 258616-13